

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2020

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº DLO.00048.2019

AO CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA CEPEL

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta, nos resguardando pelos poderes da Lei 8.666 e prazo estabelecido pelo edital em no item 9 DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL solicitar a impugnação deste edital com base nas informações que seguem:

*“Art. 3º : A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”*

No momento em que a instituição agrupa os itens em lote unico, com obrigatoriedade de apresentação de propostas para todos os itens deste, faz uma seleção de proponentes, retirando da competição demais empresas nacionais, que não contenham todos os itens deste grupo, e ferindo o princípio da isonomia.

Citando o Art. 15. “ As compras, sempre que possível, deverão:

IV – “Ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade”.

Lembramos também, com base nas referências legais deste edital supracitado, que o norte dos processos licitatórios, deve ser sempre o princípio da economicidade da compra, que se apresenta severamente ferido com o agrupamento de itens apresentado.

Dessa forma, requeremos a V.Sa. a impugnação imediata do referido processo, sob pena de danos graves a legislação vigente e jurisprudências nacionais que se enquadram no caso.



Roberta Silva

Especialista em Negócios

IMS - Soluções em Energia Ltda

Av. Bernardino Silveira Pastoriza, 720 - 91160-310 - Porto Alegre, RS - Brasil

Fone: + 55 51 3382-2300 Fax: + 55 51 3382-2301 DDR: +55 51 3382.2321 Cel: + 55.51 9 84713300

[www.ims.ind.br](http://www.ims.ind.br) | e-mail: [roberta@ims.ind.br](mailto:roberta@ims.ind.br) | Skype: [ims\\_roberta](#)

**37723474/0001-40**

IMS-SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA.

AV. BERNARDINO SILVEIRA PASTORIZA, 720

SARANDI - CEP 91160-310

PORTO ALEGRE - RS